



Decreto Legislativo nº 139/2017

Concede o Título de Cidadã Joanopolense a Senhora Susy Selene Nogueira Montalvão Freire Coelho.

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário decreta e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido **Título de Cidadã Joanopolense** a Senhora **Susy Selene Nogueira Montalvão Freire Coelho**.

Art. 2º A honraria a que se refere o artigo anterior deverá ser entregue ao homenageado em Sessão Solene designada pelo Presidente da Câmara.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações próprias da Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis, constantes do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Joanópolis, 26 de julho de 2017.

Marcos Paulo da Cunha
Presidente da Câmara

Publicado no quadro de avisos da Câmara em local de costume.

O referido é verdade.

Joanópolis, 26 de julho de 2017.

Simoni Alessandra de Oliveira Vrena
Secretária de Administração Legislativa